
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL
Seleção de Beneficiários nº 01/2019

Edital Retificador nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e tendo em vista a publicação do Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2019 para o **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL**, torna público que:

- 1) Considerando as diretrizes da Lei Municipal nº 448/2017, o Programa Bolsa Universitária Municipal não se destina ao pagamento de mensalidades dos cursos de graduação em instituições de ensino superior da rede privada;
- 2) É que, conforme estabelecido pela Constituição Federal (art. 31, inciso VI), ao município compete manter apenas programas de ensino infantil e fundamental, não podendo, até mesmo por inviabilidade orçamentária, custear o ensino superior dos seus municípios;
- 3) Dessa forma, o incentivo financeiro destinado aos estudantes tem por finalidade o “*auxílio nas despesas inerentes ao desenvolvimento do curso universitário*”, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 448/2017. Trata-se, pois, de uma ajuda de custo concedida aos munícipes de Santa Cruz/PE que estão residindo em outras cidades, a fim de auxiliá-los na sua manutenção durante o curso superior, exemplificativamente com o pagamento de despesas referente a aluguel de residência em outra cidade que não Santa Cruz/PE, dentre outras;
- 4) Nesse sentido, e tendo em vista tais particularidades, não serão abrangidos pelo programa os estudantes de cursos de graduação na modalidade à distância ou semipresencial, ainda que em instituição pública ou privada na condição de bolsista;
- 5) Os casos omissos e as dúvidas oriundas do processo de seleção serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Santa Cruz (PE), 21 de fevereiro de 2019.

CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretária de Educação

CÍCERA LEONEIDE DOS S. CÂNDIDO
Secretária de Assistência Social